

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.485/2024 - Alteração do Regimento Interno, de 17/12/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.824878/2024-60

Expediente: 1722429/24-1

Ementa: Trata-se de Nota Técnica para subsidiar decisão quanto a proposta de alteração do Regimento Interno, aprovado e promulgado por meio da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) 585, de 10 de dezembro de 2021, com suas alterações posteriores. A proposta em análise consta no Formulário Alteração do Regimento Interno (FARI) 3316434 e foi analisada pela Coordenação de Gestão da Qualidade em Processos Organizacionais (CQUAL/Aplan).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Quarta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração do Regimento Interno, nos termos do voto do relator - Voto nº 600/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3342200).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/12/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3354288** e o código CRC **0A60A76F**.

Referência: Processo nº
25351.824878/2024-60

SEI nº 3354288